

DECRETO Nº 085, DE 01 DE JULHO DE 2010.

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE COMENDADOR GOMES.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 5 de julho de 2010, o centro administrativo da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes, funcionará das 8:00 hs. às 12:00 horas.

Art. 2º – Permanecerão inalterados os horários de funcionamento:

a) dos departamentos vinculados à área da saúde, da educação e Assistência Social;

b) dos serviços essenciais desenvolvidos na área rural e urbana, inclusive coleta de lixo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 01 de julho de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal